Excelentíssimo Senhor:

**REINALDO GOMES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

**Parecer n.º 45/2022, da Comissão De Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 49/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.**

Nós integrantes da Comissão supracitada, reunidos, tendo em mãos para análise, o **Projeto de Lei n.º 49/2022 - Autoriza o Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício financeiro de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

**CONCLUSÃO**

 Esta comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pelo parecer **“favorável”** ao referido projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo, 23 de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ciro José AbreuPresidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Edson Luis Mello De AssisRelator |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Francisco Junior PiantkoskiMembro |  |